

**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA ALTA**  
**CNPJ/MF 80.622.319/0001-98**  
**e-mail: prefeitura@serraaltasc.gov.br**  
**www.serraalta.sc.gov.br**

DECRETO Nº 190/2014 DE 17 DE NOVEMBRO DE 2014.

**"HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DE CLASSIFICAÇÃO  
DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL Nº. 003/2014 E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS."**

**BELAMAR LUCIA GHIDINI TEODORO**, Prefeita Municipal de Serra Alta (em exercício), no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei, e

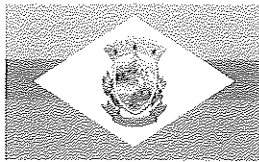
**Considerando** a regularidade formal dos procedimentos adotados na formalização do Processo Seletivo Simplificado Edital nº. 003/2014.

**DECRETA:**

**Art. 1º.** – Fica publicado a homologação do resultado final de classificação do Processo Seletivo simplificado Edital nº 003/2014, para o cargo de **MOTORISTA**. Com a respectiva classificação:

**RELAÇÃO DOS CANDIDATOS CONFORME ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO**

<b>CARGO / FUNÇÃO: AGENTE EDUCATIVO</b>			
<b>Nº Inscrição</b>	<b>Nome do Candidato</b>	<b>Nota da Prova Objetiva</b>	<b>SITUAÇÃO</b>
001	VILSON PAULETO	9,64	Classificado
002	ALDERI NAZARI	9,12	Classificado
003	JARDELINO ANTUNES	6,54	Classificado
004	MARINO PROVENCÍ	Ausente	-
005	JUNIOR CARLOS	Ausente	-
006	DOUGLAS DE MORAIS	6,36	Classificado



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA ALTA**  
CNPJ/MF 80.622.319/0001-98  
e-mail: prefeitura@serraaltasc.gov.br  
www.serraalta.sc.gov.br

**Art. 2º.** – A contratação se dará mediante processo de escolha de vaga, de acordo com o Edital de Chamamento 002/2014 que segue em anexo, e de acordo com a necessidade e conveniência do Poder Executivo Municipal.

**Art. 3º** Este decreto entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada sua validade à publicação no DOM/SC, nos termos do **Art. 3º da Lei Municipal nº958/2013 de 22 de Maio de 2013**. Revogando-se as disposições em contrários.

Gabinete do Prefeito, 17 de Novembro de 2014.

**BELAMAR LUCIA GHIDINI TEODORO**  
Prefeito Municipal De Serra Alta (em exercício)

Registrado e publicado em data supra:

**VANDERLI RUI DE GASPARI**  
Secretário de Administração

<b>MUNICÍPIO DE SERRA ALTA</b> PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS
DOC.: <u>Decreto 190/2014</u>
DATA: <u>18/11/2014</u>
EDIÇÃO N.º <u>1617</u>
<u>Vanderli Rui de Gaspari</u> Assinatura



ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA ALTA  
CNPJ/MF 80.622.319/0001-98  
e-mail: prefeitura@serraaltasc.gov.br  
www.serraalta.sc.gov.br

## EDITAL DE CHAMAMENTO N° 002/2014

Edital de chamamento do quadro de vagas do Processo Seletivo Simplificado n° 003/2014 conforme resultado final , divulgado no Decreto N°190/2014 de 17 de Novembro de 2014.

A Prefeita de Serra Alta/SC, Sr° Belamar Lucia Ghidini Teodoro no uso de suas atribuições legais conforme lei 692 de 13 de abril de 2006.

- 1- ficam convocados todos os classificados do processo Seletivo Simplificado n° 003/2014 para a escolha de vagas .

Dia - 18/11/2014

Horário - 8:00 mím

Local - Prefeitura Municipal de Serra Alta/SC.

**BELAMAR LUCIA GHIDINI TEODORO**  
Prefeito Municipal Serra Alta (em exercício)

<b>MUNICÍPIO DE SERRA ALTA</b> PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS
DOC.: <u>Edital de chamam.002</u>
DATA: <u>18/11/2014</u>
EDIÇÃO N.º <u>1617</u>
<u>Belamar L. Teodoro</u> Assinatura